

LEI Nº 810/2000
Muda Denominação de rua em
Mantenópolis-ES

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 15 de novembro desta cidade, compreendida entre a Praça Alexandrino Ribeiro e a Rua São José, fica denominada de Rua "**Martinho José dos Reis**".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis, 01 de Junho de 2000.

Edvaldo Ricatto
Prefeito